

CÓDIGO DE  
**CONDUTA**

---

*Sipolatti*<sup>®</sup> 

# OBJETIVO DO CÓDIGO DE CONDUTA

---

Reunimos os princípios éticos da empresa, que são baseados nos nossos valores e no nosso propósito. O objetivo é orientar **a todos que atuam em nome da Sipolatti** sobre como agir de forma correta, superando dilemas e tomando sempre as melhores decisões de forma ética e responsável.

# MENSAGEM DO CEO

## Bem-vindo(a) ao **Código de Conduta e Ética da Sipolatti!**

O Código de Conduta e Ética da Sipolatti é mais do que um conjunto de diretrizes, ele é um guia que molda nossas decisões e define os padrões de comportamento profissional esperados de cada um de nós, dentro e fora da empresa.

Desde a fundação da Lojas Sipolatti, em 1960, em uma época em que sequer existia a palavra “compliance” em nosso vocabulário, os fundadores, Sr. Aristides e Sra. Zuleica, já acreditavam em uma conduta de disciplina, tanto que passaram a seus filhos e aos primeiros colaboradores que o negócio somente teria futuro se o trabalho fosse feito com honestidade e sem prejudicar ninguém relacionado à empresa, dos fornecedores até os clientes, passando pelos proprietários de imóveis que a empresa veio a locar e os próprios entes públicos, cumprindo todas as obrigações legais e honrando seus compromissos.

Passados esses anos, a família e a empresa Sipolatti se orgulham de ter encarado de frente todas as dificuldades impostas pelas intempéries da economia, dos governos e das crises. A Sipolatti tem orgulho também de crescer de forma sustentável, sem nunca se desviar do caminho correto e de ter colaboradores e parceiros de negócios que compartilham dessa mesma vontade de continuar crescendo, gerando oportunidades e prosperidade, sempre baseados no trabalho honesto e no tratamento de todos de forma justa e livre de preconceitos.

Nosso compromisso com a integridade e a ética nos motiva a trabalhar em harmonia, buscando constantemente resultados melhores e evitando qualquer tipo de desperdício. Acreditamos que, ao agirmos com honestidade, respeitarmos a diversidade, protegermos informações confidenciais, cumprirmos leis e regulamentos, evitarmos conflitos de interesse e utilizarmos os recursos de forma responsável, estaremos construindo um ambiente de trabalho seguro e sustentável.

A adesão fiel a este Código é um elemento fundamental para o sucesso de nossa empresa e para a construção de uma cultura organizacional sólida. Conto com cada um de vocês para abraçarem esse compromisso e trabalharem com dedicação em sua implementação. Juntos, podemos alcançar o sucesso, sempre guiados pela integridade e pela ética, que são os alicerces de nossa empresa desde sua fundação.

Agradeço imensamente a todos vocês por contribuírem para o crescimento e a reputação da nossa empresa.

Atenciosamente,  
**Cláudio Sipolatti**  
CEO | Sócio da Empresa



# SUMÁRIO

# INTEGRIDADE E ÉTICA



Quais condutas esperamos de nossos colaboradores:

- Ser propagador da cultura da Sipolatti e exemplo de conduta ética;
- Cumprir a legislação vigente, diretrizes, políticas, normas e procedimentos da Sipolatti;
- Agir com honestidade, sinceridade, lealdade e respeito para com os colegas de trabalho, com os terceiros, fornecedores e com todos os parceiros de negócio, em todas as situações;
- Combater o trabalho infantil e o trabalho análogo ao escravo;
- Elaborar relatórios, informes e outros documentos de forma correta e fiel aos dados;
- Respeitar a intimidade, a privacidade, a honra e a imagem dos demais;
- Zelar pelo nome e reputação da Sipolatti perante a

sociedade, orientando todas as ações nesse sentido;

- Os colaboradores quando uniformizados ou utilizando qualquer outra peça (ex. crachá) que identifique a Sipolatti, mesmo fora do horário ou local de trabalho, devem ser atentar para as diretrizes deste Código, sendo, inclusive, proibido o consumo de bebidas alcoólicas e outros entorpecentes;
- Quando em comemorações ou eventos corporativos promovidos pela Sipolatti ou terceiros em que seja permitido o consumo de bebidas alcoólicas, o colaborador deve fazer o uso da moderação e comportar-se de forma a preservar os bons costumes e valores da empresa;
- Combater o uso indevido da marca da Sipolatti, trazendo ao conhecimento da empresa qualquer informação que coloque em risco sua reputação;
- Prevenir e monitorar que os nossos negócios não sejam utilizados para a lavagem de dinheiro ou para o financiamento ao terrorismo.

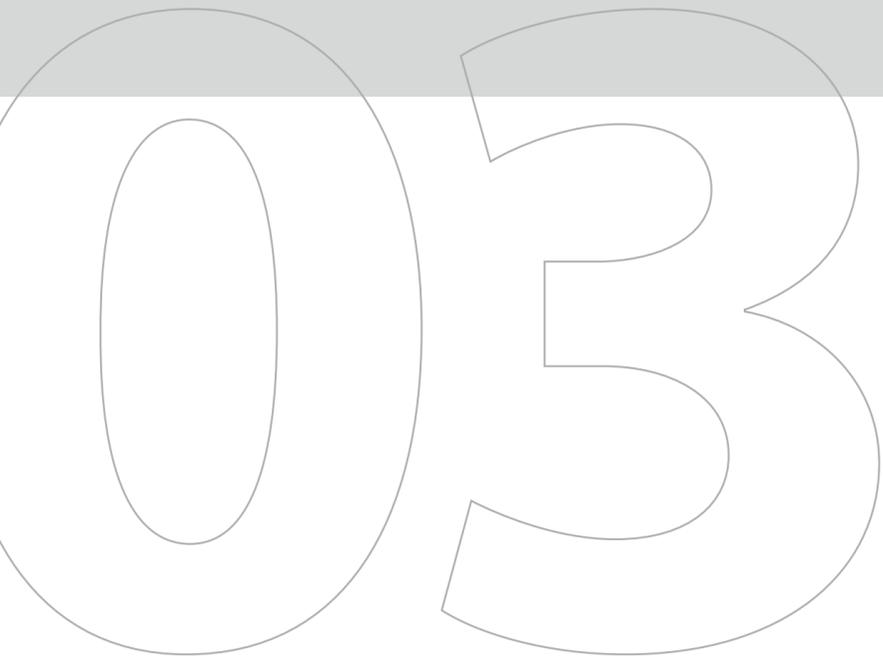
# RELAÇÃO COM AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS



Não toleramos qualquer conduta que caracterize corrupção, fraude ou lavagem de dinheiro, bem como extorsão, propina, pagamento ou oferta de vantagem para pessoa ou organização privada ou governamental. Para isso, nossos colaboradores devem:

- Realizar interações com agentes públicos e privados respeitando as leis, regulações e normas internas, sejam da Sipolatti ou do terceiro, existentes e levando-se em consideração os princípios de transparência, integridade e conduta ética;
- Atender adequadamente as requisições formais de órgãos e agentes públicos sendo que qualquer interação com eles deverá ser promovida por profissionais com esta atribuição;
- Recusar e não realizar ativamente a promessa, a oferta e a doação direta ou indireta de vantagem indevida a agente público, privado ou qualquer outra pessoa que com ele se relacione;
- Reuniões agendadas ou eventuais com agentes públicos, parta o convite do agente público ou da Sipolatti, devem sempre ser realizadas na presença de mais de um colaborador da Sipolatti, preferencialmente de mesmo nível hierárquico;
- Caso um colaborador da Sipolatti se veja em situação em que lhe seja ofertada ou exigida vantagem indevida por parte de agente público ou privado, o mesmo deverá recusar e, de imediato, comunicar o ocorrido ao setor de Compliance.
- É proibido o oferecimento de qualquer brinde, presente ou hospitalidade para agente público, seja por qual motivo for. O que não significa que os agentes públicos não possam e devam ser bem recebidos em quaisquer de nossas unidades, com a devida educação, atenção e respeito.

# RESPEITO



A Sipolatti está comprometida com a criação e fomento de um ambiente de trabalho diverso, priorizando sempre a inclusão social, a redução das desigualdades e práticas empregatícias justas, que garantam a igualdade de oportunidades para todos.

Não apoiamos qualquer prática ou manifestação discriminatória de qualquer natureza (ex.: raça, cor, religião, orientação sexual, idade, sexo, incapacidade física e mental, nacionalidade, política, estado civil e outros).

A Sipolatti acredita na democracia e reconhece o exercício da liberdade de associação, inclusive partidária e sindical. Contudo, entende que o verdadeiro exercício da democracia é aquele exercido com respeito aos limites da liberdade individual e às regras da empresa.

Nesse sentido, a Sipolatti defende:

- Respeitar os Direitos Humanos de forma a contribuir para um mundo mais justo e não aceitar condições de trabalho desumanas e degradantes;
- Todos os colaboradores, sem distinção, devem contribuir, de forma eficaz à realização dos objetivos da empresa. Harmonia, cordialidade, respeito e espírito de cooperação devem predominar nos contatos estabelecidos, independentemente de posição hierárquica;
- O sentido de equipe deve predominar na execução de

tarefas para realização dos objetivos da empresa;

- Os novos colaboradores da Sipolatti devem ser acolhidos com atenção especial, tendo em vista que estão em processo de ambientação e aprendizado. É nosso compromisso recebê-los e orientá-los a fim de que eles se sintam parte da equipe;
- Manter relacionamentos saudáveis e profissionais, com foco no trabalho em equipe, independente das relações estabelecidas fora da empresa;
- Não se admite qualquer forma de discriminação relativa à raça, gênero, orientação sexual, cor, religião, idade, origem étnica, incapacidade física ou mental e/ou qualquer outra classificação protegida por leis federais, estaduais ou municipais;
- Não fazer piadas ou brincadeiras sobre erros ou falhas cometidas por colegas;
- Não trocar insultos, desacatos, provocações ou agressões com colegas de trabalho, parceiros ou clientes;
- Não usar de gestos obscenos, palavras de baixo calão ou quaisquer atos que ofendam a moral;
- Respeitar o direito à reunião e às associações, bem como a liberdade de expressão, de filiação partidária, de ideologia e crenças religiosas;
- Não é permitida a prática de campanhas políticas ou manifestações partidárias em horário de expediente e/ou nas dependências da empresa;
- É proibido, em qualquer situação, utilizar o nome da Sipolatti em conexão com atividades político-partidárias;
- Em nenhuma hipótese, a Sipolatti autoriza que qualquer funcionário e/ou terceiro associe seu nome ou de seus sócios a qualquer atividade pessoal exercida fora da empresa, seja política, social ou outras atividades ainda que garantidas por lei.

# CONFLITO DE INTERESSES



Todos merecem atenção e respeito. As atividades devem ser realizadas de forma ética, respeitando as normativas da Sipolatti e não permitindo o benefício próprio ou utilização dos recursos da empresa para fins pessoais.

O conflito de interesse se dá quando, na tomada de uma decisão, o empregado vise obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento, ou benefício pessoal ilegítimo, ou para terceiros de suas relações, em detrimento dos interesses da Sipolatti:

- Beneficiar-se ou tentar beneficiar um terceiro por meio das decisões tomadas por si, mesmo ao cumprir com as suas responsabilidades ou pelo conhecimento de planos, atividades ou projetos presentes ou futuros da Sipolatti;
- Adotar uma decisão de trabalho que esteja influenciada por considerações pessoais ou familiares que possam afetar o que melhor convém aos interesses da Sipolatti;
- Utilizar e/ou comprometer recursos da Sipolatti para situações ou eventos diferentes dos relacionados com sua atividade, sem autorização prévia e os utilizar em benefício próprio ou em busca de proveito pessoal;

- Receber favores, doações, presentes, remunerações ou compensações em dinheiro ou espécie em benefício próprio ou de terceiros, de pessoa física ou jurídica que se relacionem com a Sipolatti e/ou seus sócios. Observando-se que brindes e hospitalidades (ex: refeições, entretenimento e viagens) devem ser informados ao superior imediato e não poderão superar o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais). Caso superem tal limite, deverá ser informado ao setor de Compliance, que avaliará o caso;

- Utilizar sua posição na empresa ou o nome desta para obter ou buscar obter, para si ou para um terceiro, condições especiais em negócios específicos com qualquer pessoa física ou jurídica;

- Realizar diretamente ou por intermediários, atividades relacionadas à Sipolatti que gerem ou possam gerar vantagens pessoais indevidas ou para seus familiares ou dependentes;

- Relacionamentos familiares entre colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores devem ser declarados e a eventual contratação destes deve ser justificada pelo responsável pela mesma, caso a relação familiar seja consigo;

- É proibido relacionamentos amorosos entre colaboradores em que haja relação hierárquica direta ou que estejam lotados em um mesmo setor ou filial.

É considerado falta grave o descumprimento dos deveres relacionados à adoção das medidas necessárias quando verificada a existência de conflito de interesse real ou potencial, a ocultação desses fatos ou a manutenção em segredo de um fato constitutivo de conflito de interesse, ou possível conflito de interesse.

# CONFLITO DE INTERESSES



Como agir perante a possibilidade ou existência de um conflito de interesse potencial ou real:

- Qualquer funcionário que se depare, no exercício de suas funções, com um conflito de interesse real ou potencial deverá informar a situação de forma imediata e por escrito ao seu superior imediato, que, por sua vez, consultará a área de Compliance para determinar a pertinência do mesmo e a eventual adoção de medidas correspondentes, caso se faça necessário;
- O funcionário está obrigado a notificar o seu superior imediato qualquer situação que apresente dúvida em relação à existência possível de um conflito de interesse e a proceder como se este conflito existisse;
- Uma vez identificado o conflito, a Sipolatti vai buscar as medidas cabíveis, visando o reestabelecimento do cenário de imparcialidade entre os colaboradores, podendo incluir medidas, como: realocação de responsabilidades, monitoramento e supervisão, rescisão ou afastamento temporário, dentre outras medidas aplicáveis de acordo com a situação.

# USO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS



O desejo por um mundo e uma empresa duradouros e sustentáveis exige nosso compromisso de cuidarmos o melhor que pudermos dos recursos que nos são disponibilizados.

A Sipolatti pauta suas ações sempre priorizando o respeito ao meio ambiente e à mitigação de impactos ambientais, buscando fazer escolhas conscientes que reduzam o desperdício de recursos naturais e assegurem o correto descarte e reciclagem de resíduos, sempre em obediência à legislação ambiental.

Além disso, é de responsabilidade de todos a busca pela redução dos custos financeiros da operação, de modo a garantir a sustentabilidade da mesma e a disponibilidade de recursos para aplicação em ações, visando a sustentabilidade dos negócios e do meio ambiente, assim como:

- Zelar pelos bens e patrimônios da Sipolatti, sejam eles equipamentos de trabalho, bens de comércio, informações importantes e sensíveis;
- Evitar danos e mau uso dos bens da Sipolatti, bem como impedir o uso ilegal e zelar para que não ocorram perdas, furtos e/ou desvios;
- Utilizar os recursos da empresa apenas para os devidos fins da Sipolatti;
- As ações devem considerar a responsabilidade social e do meio ambiente;
- Buscar formas de minimizar os impactos ambientais das operações praticadas e definir ações que propiciem uma melhoria nas condições ambientais;
- Cumprir as legislações e regulamentações ambientais vigentes com relação aos locais de atuação da Sipolatti.

# SAÚDE E SEGURANÇA



A Sipolatti prima pela garantia de um ambiente de trabalho seguro, promovendo a saúde e a segurança dos colaboradores, clientes e visitantes. Assim, é dever de todos, sejam colaboradores ou terceiros a serviço, a conformidade com os procedimentos de segurança. Destacando-se:

- Devem ser conhecidas e observadas as regras e diretrizes de segurança do trabalho da atividade a realizar e do local em que será realizada;
- Comunicar imediatamente quaisquer riscos à segurança do trabalho ao seu superior imediato;
- Comunicar imediatamente quaisquer acidentes de trabalho;
- Cumprir e realizar o devido registro da jornada de trabalho, em conformidade com a legislação trabalhista;
- Todos devem zelar pelo cumprimento das regras de segurança, em especial quanto aquelas referentes aos procedimentos de entrada e saída do expediente;
- Devem ser observadas as regras para movimentação, exposição e amarração de produtos, de modo a evitar acidentes, assim como perdas patrimoniais.

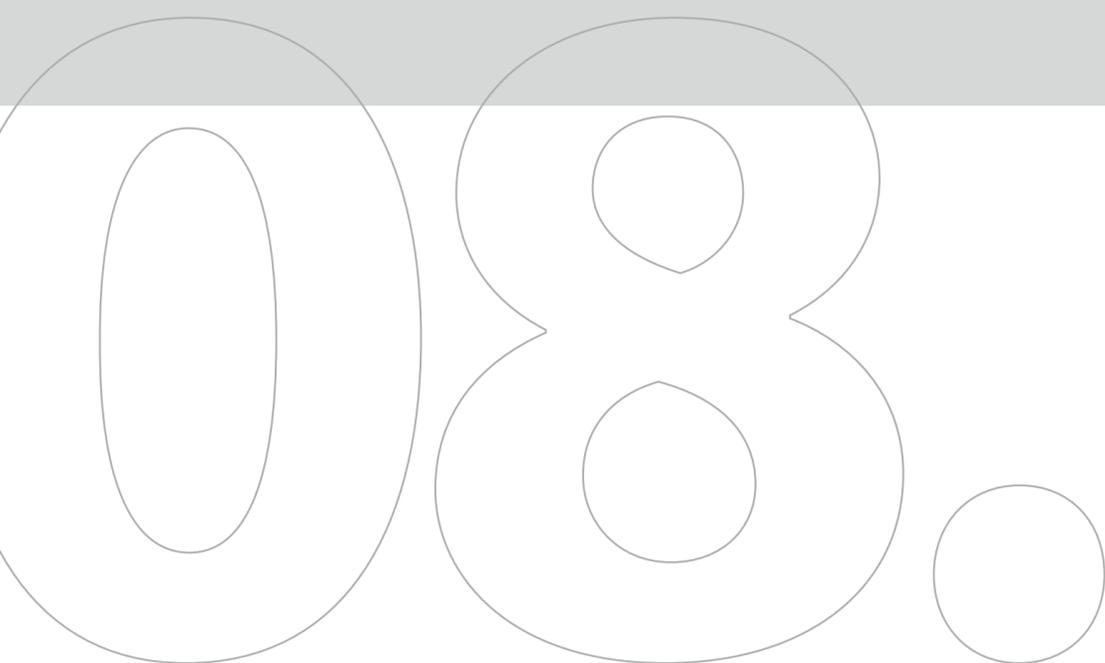
# PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE



A proteção dos dados pessoais, tanto de clientes como de nossos colaboradores, é uma preocupação diária e em todas as operações realizadas pela Sipolatti, desde a coleta somente dos dados essenciais para a realização das vendas, prestação dos serviços e cumprimento de obrigações com nossos colaboradores, passando pelo armazenamento seguro e utilização para os fins necessários, até a exclusão dentro dos prazos legais. Com isso, esperamos de todos que trabalham conosco:

- Proteger suas senhas de acesso aos sistemas, nunca divulgá-las ou compartilhá-las;
- Cumprir com as leis e regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais, bem como cumprir todos os requisitos das políticas internas da Sipolatti relacionadas à Segurança da Informação e Privacidade de Dados;
- É dever de todos tomar conhecimento e atentar para as diretrizes de segurança da informação e tratamento de dados pessoais emitidos pelos setores responsáveis;
- Em caso de dúvida quanto aos limites para tratamento de dados de clientes, colaboradores ou terceiros, deve-se aplicar o máximo de precaução, não realizando ações antes de confirmar as diretrizes preestabelecidas pela Sipolatti ou buscar orientações com o setor responsável.

# CONCORRÊNCIA JUSTA



Os concorrentes devem ser tratados com respeito, não devendo utilizar formas ofensivas ou desleais para mencioná-los. Dessa forma, a Sipolatti veda que os colaboradores:

- Divulguem informações falsas de concorrentes, do mercado ou da própria Sipolatti, com intuito de obter vantagem;
- Desviem clientes de concorrentes e/ou da Sipolatti por meios fraudulentos e ilegítimos;
- Adulterem produtos da Sipolatti ou de concorrentes;
- Ofereçam dinheiro ou qualquer outro tipo de vantagem a funcionários de concorrentes com o intuito de obter favores ou informações privilegiadas;
- Descumpram as regras de livre e leal concorrência, ou seja, não podemos influenciar direta ou indiretamente de forma indevida no seu resultado;
- Obtenham resultados de forma antiética.

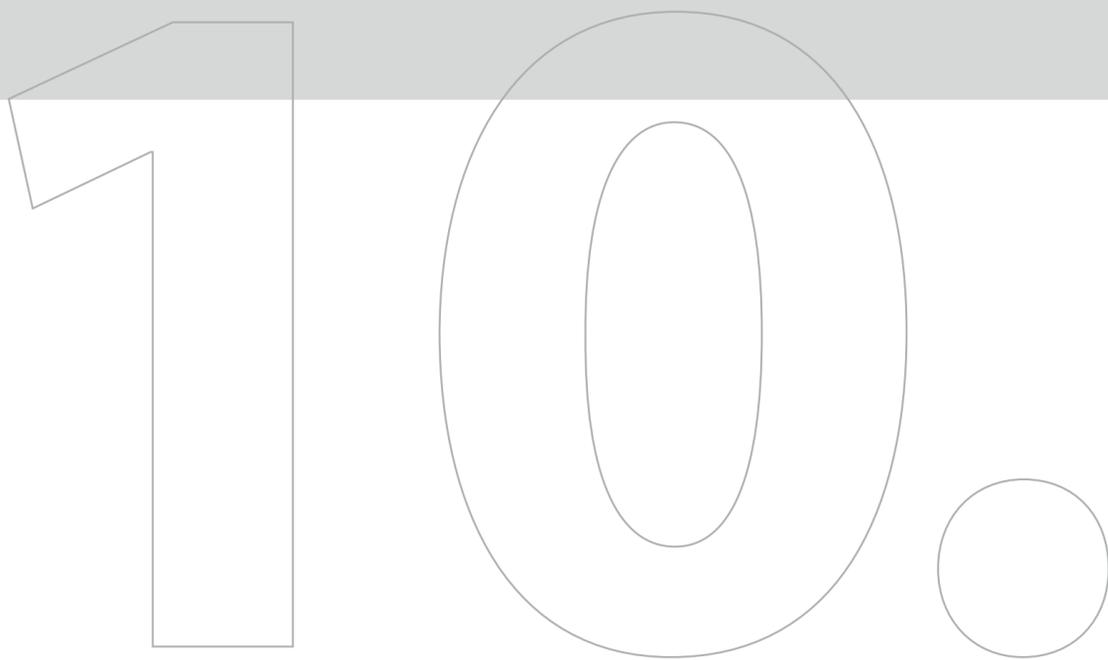
# CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES



A Sipolatti está comprometida a tratar as informações sigilosas, nossas e de terceiros, com cuidado, rigor e sigilo adequados. Com isso, todos devem:

- Manter a confidencialidade e sigilo das informações pertinentes ao negócio, campanhas promocionais, estratégias da Sipolatti e seus parceiros, não fornecendo a terceiros (fornecedor, concorrente, imprensa e outros);
- Manter a confidencialidade e sigilo das rotinas de trabalho, processos, controles de segurança, tanto da Sipolatti como de seus parceiros, atentando para todo e qualquer tipo de risco de exposição;
- Manter a confidencialidade e sigilo absoluto de todos os métodos e rotinas operacionais, bem como procedimentos comerciais e fiscais;
- Os colaboradores não devem utilizar para fins particulares, ou repassar a terceiros, tecnologias, marcas, metodologias e quaisquer dados pertencentes à Sipolatti, ainda que desenvolvidos pelo próprio colaborador no exercício de suas funções;
- Os colaboradores não devem compartilhar informações com terceiros e/ou de terceiros sem a prévia autorização, sejam parceiros ou clientes.

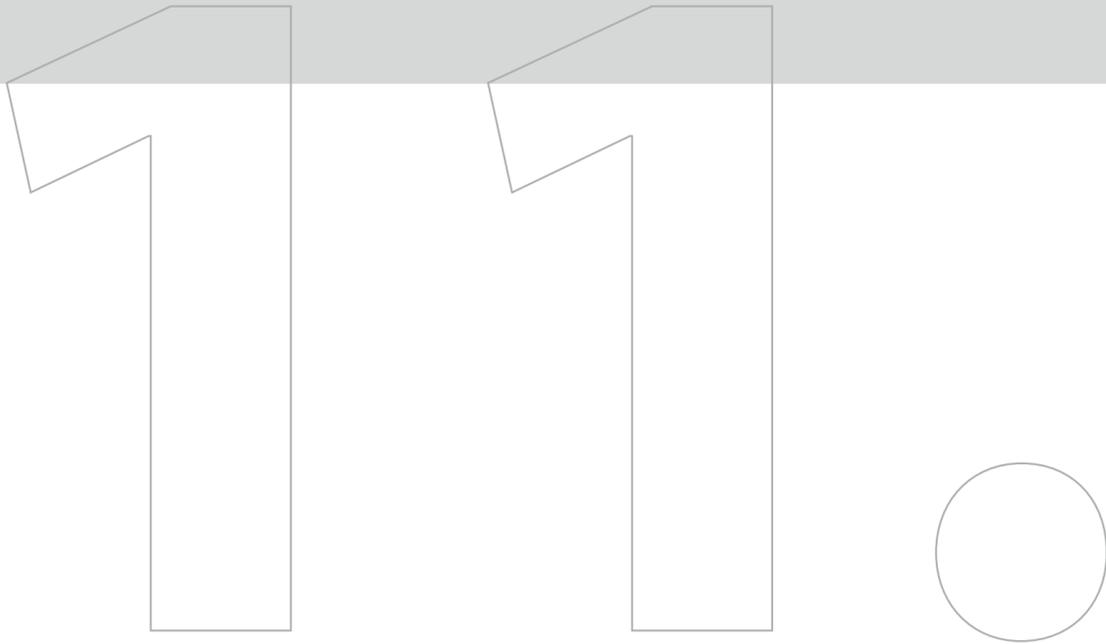
# RELAÇÕES COM CLIENTES



Os clientes são a nossa maior razão de existir e abrir as portas todos os dias. Portanto, o respeito aos direitos e o cuidado com as necessidades dos mesmos devem estar em nossa essência. Dessa maneira, esperamos de todos que trabalham conosco:

- Os clientes da Sipolatti devem ser tratados com gentileza, educação, empatia e presteza;
- Todos os colaboradores devem buscar compreender e desenvolver soluções que atendam às necessidades das pessoas com as quais se relacionam;
- As ações do dia a dia devem visar solucionar problemas e gerar satisfação do cliente, associado, acionista, fornecedores, comunidade e país;
- Os colaboradores e terceiros a serviço da Sipolatti devem se portar de forma respeitosa com todos os clientes, sendo terminantemente proibido o assédio ou outros comportamentos inadequados e/ou ofensivos;
- Respeito e honestidade nas negociações e informações sobre características de produtos, serviços e formas de pagamento/financiamento;
- Não aceitar, nem oferecer propinas, vantagens ou serviços não regulamentados pela Sipolatti solicitados por clientes, inclusive quando se tratarem de colegas de trabalho;
- Todas as decisões da empresa relativas ao relacionamento com os clientes serão sempre tratadas com imparcialidade e livres de preconceito de qualquer natureza, obedecendo rigorosamente as leis, regulamentos e normas internas da Sipolatti;
- Embutir serviços financeiros ou de qualquer natureza nas vendas é estritamente proibido.
- Todas as vendas de serviços, ou que não sejam entregues fisicamente ao cliente, somente podem ser realizadas com o prévio conhecimento e autorização do cliente.

# USO DE REDES SOCIAIS E TECNOLOGIA



Todos devem estar comprometidos com a proteção da imagem e reputação de nossa empresa, clientes, colaboradores e fornecedores. Acreditamos na liberdade de expressão, na Internet livre e no poder das redes sociais, porém seguindo os princípios básicos de comportamento social online, legislações pertinentes e normas internas.

- Os colaboradores devem agir de forma responsável e profissional ao representar a empresa nas redes sociais, sendo vedados comportamentos ofensivos, difamatórios, discriminatórios ou ilegais;
- Os colaboradores devem respeitar a privacidade dos colegas, clientes e fornecedores, evitando compartilhar informações pessoais ou confidenciais sem autorização adequada;
- A Sipolatti pode monitorar o uso das redes sociais, bem como de tecnologia relacionada ao trabalho, a fim de garantir a conformidade com as políticas e regulamentos estabelecidos;
- Os colaboradores devem se atentar à preservação da imagem e reputação da empresa, mesmo fora do horário ou local de trabalho.

# PAPEL DAS LIDERANÇAS



Valorizamos nossos líderes como peças-chave do crescimento sustentável da empresa. Por isso, esperamos que ajam e orientem suas equipes nas melhores condutas, tais como:

- Ser um propagador dos valores e culturas estabelecidas pela Sipolatti, bem como dos preceitos contidos nesse Código de Conduta e Ética;
- Garantir que seus subordinados apliquem os preceitos desse Código de Conduta e Ética, dando apoio necessário no desenvolvimento do seu trabalho e fomentando a cultura da conformidade e ética;
- Ser organizado, dar bons exemplos, tratar a todos com respeito e ser capaz de trabalhar em prol da motivação da equipe;
- Orientar um colaborador, incentivando sua autonomia com responsabilidade, e quando chamar sua atenção para determinada norma ou procedimento, espera-se que o líder o faça de forma discreta, utilizando palavras adequadas de forma reservada e respeitosa;
- Evitar qualquer tipo de conduta com colaboradores e terceiros que possa ser caracterizada como abuso de poder, assédio moral ou sexual;
- Em situações de conflito, levar a situação e o problema para o responsável e resolver da melhor maneira possível. Acreditamos que o diálogo é o melhor caminho para a resolução de qualquer conflito;
- Em qualquer situação na qual possa se encontrar diante de um conflito de interesses, deverá declarar-se conflitado, para que assim não possa dar margem a um possível conflito;
- Tomar decisões em nome da Sipolatti, conforme as políticas e procedimentos internos estabelecidos e com os objetivos de negócio da empresa, abstendo-se de qualquer ação em razão de afinidade ou favorecimento pessoal;
- Gerir as equipes pelo bom exemplo, se comportando de forma positiva, ética, transparente e servindo de inspiração para que todos os colaboradores adotem as melhores práticas na condução de suas atividades;
- Promover um ambiente de trabalho e negócio saudável, sendo vedado a qualquer colaborador ofensas de ordem pessoal, bem como agressão verbal ou física;
- Promover um ambiente de trabalho e negócio inclusivo e não discriminatório, sem fazer qualquer tipo de diferenciação em função de características pessoais dos colaboradores, clientes ou terceiros;
- Abster-se de qualquer prática, suborno ou corrupção pública e privada, bem como ser um propagador da prevenção dessas práticas.

# DENÚNCIAS E CONSEQUÊNCIAS



Todos que trabalham com ou para a Sipolatti devem estar cientes das regras e princípios que regem nossas relações. Dessa forma, em face de qualquer descumprimento, orientamos:

- Reportar imediatamente no canal de denúncia disponível da Sipolatti quaisquer práticas ilegais quando identificadas, para que todas as medidas necessárias sejam adotadas;
- Informar imediatamente à sua liderança e/ou à área de Governança e Compliance qualquer ato que seja contrário aos valores e/ou às diretrizes deste Código;
- O Código de Conduta e Ética se aplica, irrestritamente, a todos os colaboradores, sócios e, também, aos parceiros e fornecedores da Sipolatti, em todas as situações que se relacionem e/ou representem a empresa;
- As diretrizes contidas no Código de Conduta e Ética devem ser observadas por todos em todas as relações comerciais/ profissionais mantidas com clientes, fornecedores, parceiros e agentes governamentais;
- Em caso de violação ao Código de Conduta e Ética, a Sipolatti adotará medidas disciplinares, desde advertência verbal até a demissão por justa causa, não excluindo, quando cabível, a adoção de medidas judiciais, cíveis e/ou criminais;
- Em caso de violação de leis, a Sipolatti irá informar e cooperar com as autoridades competentes;
- O Código de Conduta e Ética da Sipolatti será revisto e atualizado anualmente ou sempre que necessário.

Nossos princípios éticos nos guiam e permitem que tomemos boas decisões. Somos guardiões dos valores e princípios da Sipolatti.

Ressaltamos que qualquer relato feito através de nossos canais de denúncias é tratado com segurança, sigilo e preservando a identidade do denunciante. Não será permitida, em nenhuma hipótese, retaliação contra qualquer pessoa que relate uma preocupação sobre desvios de conduta.

Observamos, porém, que denúncias falsas ou eventuais trotes serão também investigados e adotadas as medidas disciplinares cabíveis.

# EM CASO DE DÚVIDAS



O diálogo aberto e transparente é incentivado na Sipolatti. Portanto, em caso de dúvidas sobre o Código de Conduta e Ética da Sipolatti, a recomendação sempre será consultar a área de Compliance.

Este documento foi aprovado pelo conselho de Administração em 28.06.2023.

# CÓDIGO DE CONDUTA

---

